



PORTARIA Nº 085 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **SUELENE DE FATIMA PRATINHA DELBONE**, lotada na Secretária de Administração, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/05/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de 02/05/2019, e 15 (quinze) dias para gozo em 12/2019, conforme protocolo nº 591/2019.

Artigo 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **ANICLÉIA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO II**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 05/02/2019 a partir de 02/05/2019, conforme protocolo nº 499/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 19 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CUSTÓDIO PINHAL

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ECP/jdes